



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 2003.01/2026-CR

PREÂMBULO

No dia 13 de abril de 2026, as 11:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Mucambo, na sala de Licitações, estando presentes o Sr. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - AGENTE DE CONTRATAÇÃO e os MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Antonio Alves de Souza e Maria de Fátima Lima Olegário Alcântara, designados pela Portaria n° 020/2025 de 02 de janeiro de 2025 para a Sessão Pública de Credenciamento em epígrafe na plataforma eletrônica Licita Mais Brasil no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.

- a- Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- b- Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as pessoas físicas/empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.
- c- O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- d- Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolados oferecido pelos interessados na plataforma Licita Mais Brasil, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES – CPF – REPRESENTANTE

COLOCAÇÃO	LICITANTE	DATA E HORA DO CADASTRO
1º	Mauricio José de Sousa Costa	24/03/2026 - 08:00:40
2º	Daniel Elias Garcia	24/03/2026 - 08:00:47
3º	Eduardo Sydney Bezerra de Girão	24/03/2026 - 08:48:16
4º	Arthur Ferreira Nunes	25/03/2026 - 15:51:59
5º	Fernando Caetano Moreira Filho	26/03/2026 - 17:05:19
6º	Lucas Rafael Antunes Moreira	26/03/2026 - 17:23:41
7º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	26/03/2026 - 17:28:15



9



COLOCAÇÃO	LICITANTE	DATA E HORA DO CADASTRO
8º	Daniela De Souza Castelo	06/04/2026 - 13:45:08

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Analisado o Documento de Habilitação das Licitantes e analisados, foram verificadas o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, fica a licitante abaixo relacionada **JULGADAS HABILITADAS.**

HABILITADAS.

1. Mauricio José de Sousa Costa, inscrito no CPF sob nº 992.066.923-72
2. Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53
3. Eduardo Sydney Bezerra de Girão, inscrito no CPF sob nº 582.179.833-72
4. Arthur Ferreira Nunes, inscrito no CPF sob o nº 640.968.904-72
5. Fernando Caetano Moreira Filho, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30
6. Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16
7. Jonas Gabriel Antunes Moreira, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05
8. Daniela De Souza Castelo, inscrita no CPF sob o nº 017.781.153-65

Os documentos de habilitação examinados dos credenciados foram rubricados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

REGISTRO DO CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, foi analisado as Documentações de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital. O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:

A ordem de classificação segue o item 5.3 do edital, ordem de cadastramento na plataforma.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO PERMITIDO	CRENCIADAS
1	CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.	SERVIÇO	1	5,00%	Mauricio José de Sousa Costa Daniel Elias Garcia Eduardo Sydney Bezerra de Girão Arthur Ferreira Nunes Fernando Caetano Moreira Filho





LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO PERMITIDO	CRENCIADAS
					Lucas Rafael Antunes Moreira Jonas Gabriel Antunes Moreira Daniela De Souza Castelo

TOTAL ESTIMADO:	até 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão
------------------------	---

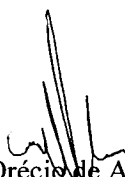
ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.

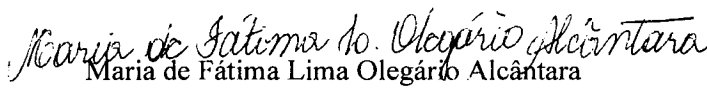
Não Houve Ocorrências na Sessão: **JULGADO/HABILITADOS/INABILITADO.**

Mucambo/CE, 13 de abril de 2026.

Assinam:


Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação


Antônio Alves de Souza
Equipe de Apoio


Maria de Fátima Lima Olegário Alcântara
Equipe de Apoio